



LEI Nº 1.553, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.684,56 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais, e cinquenta e seis centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Sec. Adm. Planej. e Finanças

01.06.181.0003.2.012 – Apoiar o Policiamento

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 500,00

Elemento da despesa: 3.3.90.39–Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 1.500,00

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pes. Civil .R\$ 1.300,00

Elemento da despesa: 3.3.90.39–Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 7.000,00

04.13.122.0009.2.028 – Calendário de Eventos

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 1.500,00

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.104 – Manter o Bloco de Atenção Básica

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil ..R\$ 26.000,00

03.10.301.0014.2.050 – Manter o Programa Farmácia Básica do Estado

Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Material Bem ou Serv. para Dist. Gratuita R\$ 884,56

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do excesso de arrecadação, auxílios e convênios, e das seguintes reduções orçamentárias:

03 – Sec. Adm. Planej. e Finanças

01.99.999.0999.5.999 – Reserva de Contingência

Elemento da despesa: 9.9.99.99–Reserva de Contingência e Res. do RPPS R\$ 2.000,00

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado ....R\$ 2.546,10

Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação .....R\$ 791,18



### NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

25 de 10 de 11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

01.12.361.0005.2.015 – Manutenção do Projeto União Faz a Vida  
Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado .....R\$ 1.508,03  
Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais .....R\$ 745,87

01.12.365.0006.2.024 – Transporte Escolar aos Alunos da Educação Infantil  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica .R\$ 2.708,82

04.27.812.0012.2.035 – Manutenção das Atividades Esportivas  
Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado .....R\$ 1.500,00

Excesso de Arrecadação prov. do recurso Bloco da Atenção Básica .....R\$ 26.000,00


Auxílios e Convênios prov. do recurso Diabetes Mellitus .....R\$ 884,56

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 25 de outubro de 2011.

  
Olivar Scherer  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Norberto Arno Müller  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças



**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

25 de 10 de 11